



# Diário Oficial

Estado de São Paulo

José Serra - Governador

PODER  
Executivo

SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel. 2193-8000

Volume 119 • Número 230 • São Paulo, quinta-feira, 10 de dezembro de 2009

www.imprensaoficial.com.br

**imprensaoficial**

## Atos do Governador

### PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO

**Ata da Ducentésima Terceira Reunião Ordinária do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96**

Ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e nove, às dezoito horas, no Salão dos Conselhos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada a Ducentésima Terceira Reunião Ordinária do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual nº 9.361 de 05.07.1996, tendo, como Presidente, o Vice-Governador, Dr. ALBERTO GOLDMAN; como Vice-Presidente, o Secretário de Economia e Planejamento, Dr. FRANCISCO VIDAL LUNA e, como demais membros do Conselho, os Senhores: Dr. ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO, Secretário-Chefe da Casa Civil; Dr. MARCOS FÁBIO DE OLIVEIRA NUSDEO, Procurador Geral do Estado; Dr. MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário da Fazenda; Dr. GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO, Secretário de Desenvolvimento; Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE, Secretário dos Transportes, tendo a Dra. DILMA SELI PENA, Secretária de Saneamento e Energia, justificado sua ausência. Como convidados, a reunião contou com a presença dos Senhores: Dr. GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN, Secretário-Adjunto da Fazenda; Dra. ROSINA MARIA EUZEBIO STERN, Sub-Procuradora Geral do Estado - Área de Consultoria; Dr. THEODORO DE ALMEIDA PUPO JÚNIOR, Diretor de Investimentos da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP; Dr. TOMÁS BRUGINSKI DE PAULA, Diretor da Companhia Paulista de Parcerias - CPP; Dr. MILTON XAVIER, da Secretaria dos Transportes; Dr. ATILIO GERSON BERTOLDI e Dr. PEDRO PEREIRA BENVENUTO, ambos da Secretaria de Economia e Planejamento. Uma vez reunidos os membros do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização - CDPEd, o Presidente do Conselho anunciou a ordem do dia, sendo esta matéria atinente ao ofício GS nº 1851/2009, da Secretaria dos Transportes, que trata da proposta de Concessão Onerosa dos Trechos Leste e Sul do Rodoanel Mário Covas. Com a palavra, o Secretário dos Transportes iniciou sua exposição enfatizando que, na sua concepção histórica, o Rodoanel Mário Covas se constituiu em um empreendimento que tem como principal objetivo o desvio do tráfego de passagem da malha viária urbana com vistas à maior fluidez de tráfego e, por conseguinte, à melhoria da qualidade de vida na Região Metropolitana de São Paulo. Prosseguindo, informou que o objeto da referida concessão refere-se à exploração e gestão operacional, pelo prazo de trinta e cinco anos, prorrogáveis conforme legislação vigente, dos trechos acima mencionados, cujas extensões correspondem a 43,5 km - Trecho Leste e 61,4 km - Trecho Sul, totalizando 104,9 km. A seguir, relatou que, dentre os principais elementos do modelo de concessão onerosa proposto, ressalta-se o investimento total estimado em R\$ 05 bilhões, sendo que todas as intervenções previstas, incluindo-se o Programa Intensivo Inicial ficarão a cargo da Concessionária. A seguir, o Secretário dos Transportes informou que a exploração far-se-á por meio de cobrança de pedágio ressaltando alguns aspectos concernentes à estrutura tarifária prevista, como a possibilidade de operação das praças de pedágio pela futura Concessionária, somente após o cumprimento do Programa Intensivo Inicial, e com autorização expressa da ARTESP. Prosseguindo, discorreu brevemente sobre o conceito de rodovia bloqueada, cuja premissa é não incentivar o tráfego local e informou que a estrutura de pedagiamento adotada prevê a implantação de praças Tipo Bloqueio em todas as saídas projetadas, bem como a alocação de praças Tipo Barreira nas transferências entre trechos do Rodoanel Mário Covas. Ainda tratando de aspectos atinentes à estrutura tarifária proposta, apresentou a localização das praças de pedágio, como também esclareceu que a tarifa básica quilométrica de referência a ser cobrada ficou estabelecida nos valores equivalentes a R\$ 4,50 para o Trecho Leste e R\$ 6,00 para o Trecho Sul, adotando-se a referência da base quilométrica em conformidade com a classificação dos veículos e do multiplicador da tarifa respectivos à atual Política Tarifária do Estado de São Paulo. O reajuste das tarifas será efetuado com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, devendo

ser considerada como data base o mês de julho do ano de 2009. Dando seqüência à sua explanação, o Secretário dos Transportes fez menção aos principais condicionantes do Certame Licitatório, com destaque para a realização de Concorrência Pública Internacional, cabendo à ARTESP as funções de agente executor do processo de licitação desta Concessão. Diante do elenco dos referidos condicionantes, salientou a aplicação do mecanismo de inversão de fases, sendo a primeira fase relativa à oferta do maior desconto sobre a tarifa básica quilométrica de referência, e a segunda fase concernente à Metodologia de Execução e Documentos para Qualificação - Plano de Negócios e Habilitação Jurídica, Qualificação Técnica, Regularidade Fiscal e Qualificação Econômico-Financeira. Na seqüência, a propósito do modelo de concessão, esclareceu aos presentes que caberá ao licitante vencedor o pagamento de outorga fixa cujo valor será especificado no Edital de Licitação para pagamento à vista no ato da assinatura do Contrato de Concessão. Ainda discorrendo acerca do referido modelo, explicou que todos os riscos relativos ao valor dos investimentos, à demanda de tráfego, às condições de financiamento e à operação dos supracitados trechos, assim como a obtenção de todas as licenças ambientais necessárias aos novos investimentos e todos os passivos ambientais já existentes serão de responsabilidade da Concessionária. Além dos seguros exigíveis pela Legislação, a Concessionária prestará garantias ao cumprimento das funções de operação e conservação dos trechos Leste e Sul do Rodoanel Mário Covas, de pagamento da outorga fixa e de execução dos investimentos acima mencionados. Após a transferência de controle dos referidos trechos rodoviários, a Concessionária sujeitar-se-á à fiscalização da ARTESP. Concluindo, o Secretário dos Transportes fez breve menção a alguns aspectos relevantes do Contrato de Concessão, como a constituição de Sociedade de Propósito Específico na forma de Sociedade Anônima, apresentou um cronograma tentativo de eventos e encerrou sua exposição solicitando ao Colegiado a apreciação da proposta de concessão ora apresentada, bem como autorização para a realização de Audiência Pública. Encerrada a exposição, o Presidente do Conselho tomou posse da palavra, colocando a matéria em discussão. Após debate e dirimidas as dúvidas, o Presidente do Conselho Diretor do PED submeteu o assunto à deliberação dos Senhores Conselheiros, os quais decidiram, por unanimidade, recomendar ao Senhor Governador do Estado à aprovação da retromencionada proposta de Concessão Onerosa, com vistas à realização da Audiência Pública, bem como a criação de Grupo Técnico de Trabalho, mediante deliberação deste Conselho e em conformidade com o disposto na Lei Estadual nº 9.361, de 05 de julho de 1996, a ser constituído por membros representantes da ARTESP, da Procuradoria Geral do Estado e das Secretarias de Economia e Planejamento e da Fazenda, devendo os respectivos trabalhos serem coordenados pela Secretaria dos Transportes. Nada mais havendo a ser discutido, o Presidente do Conselho Diretor do PED, agradecendo a presença de todos, deu por encerrada a reunião, da qual eu, Maria Elizabeth Domingues Cechin, Secretária Técnica e Executiva do CDPEd, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Dr. ALBERTO GOLDMAN  
Dr. FRANCISCO VIDAL LUNA  
Dr. ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO  
Dr. MARCOS FÁBIO DE OLIVEIRA NUSDEO  
Dr. MAURO RICARDO MACHADO COSTA  
Dr. GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO  
Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE  
Dr. GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN  
Dra. ROSINA MARIA EUZEBIO STERN  
Dr. THEODORO DE ALMEIDA PUPO JÚNIOR  
Dr. TOMÁS BRUGINSKI DE PAULA  
Dr. MILTON XAVIER  
Dr. PEDRO PEREIRA BENVENUTO  
Dr. ATILIO GERSON BERTOLDI  
Dra. MARIA ELIZABETH DOMINGUES CECHIN

**Ata da Ducentésima Terceira Reunião Ordinária do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96**

**Despacho do Governador**

**Aprovo** as deliberações do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, em sua 203ª Reunião Ordinária.

S.P. 02/12/09

JOSÉ SERRA

Governador do Estado

## Casa Civil

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### Resolução CC-55, de 9-12-2009

*Institui Grupo de Trabalho para análise, aprovação e implantação do Projeto de Saneamento e Padronização do Cadastro Único de Materiais e Serviços - Cadmat*

O Secretário-Chefe da Casa Civil, na qualidade de Presidente do Comitê de Qualidade da Gestão Pública, considerando a necessidade de modernizar o Cadastro Único de Materiais e Serviços - Cadmat; considerando a necessidade de instituir uma estrutura intersecretarial para deliberar sobre a análise, aprovação e implantação da revisão proposta pela empresa contratada, envolvendo os Padrões de Descrição de Materiais e de Serviços e de seus respectivos itens; e

considerando, ainda, a necessidade de integrar e envolver as áreas responsáveis pelo desenvolvimento e implantação do sistema unificado de cadastros, resolve:

Artigo 1º - Fica instituído Grupo de Trabalho para análise, aprovação e implantação do Projeto de Saneamento e Padronização do Cadastro Único de Materiais e Serviços - Cadmat, composto por representantes do Conselho de Gestores criado pelo art. 5º do Dec. 42.604-97, e organizado pela Instrução Normativa de Coordenação da Implantação do Sifissico, publicada no Diário Oficial do Estado de 24-12-97.

Artigo 2º - O Grupo de Trabalho será composto pelas Secretarias de Gestão Pública e da Fazenda, que exercerão a coordenação dos trabalhos, e pelos seguintes membros, representantes dos órgãos e entidades, gestores dos grupos a seguir identificados:

I - da Corregedoria Geral da Administração e da Secretaria da Fazenda, Rubens Naman Rizek Junior, RG 15.481.481-7 e Maris de Moraes, RG 12.309.483, respectivamente, responsáveis pela gestão dos seguintes grupos:

1. Serviços de Estudos, Pesquisas e Projetos;
2. Serviços Especializados;
3. Serviços de Adaptações, Reparos, Reformas e Instalações em Obras Cíveis e de Engenharia;
4. Serviços de Instalações/Montagens;
5. Serviços de Manutenções/Conservação de Bens Móveis;
6. Serviços de Transportes, Manuseios de Materiais, Acondicionamentos e Armazenagens;
7. Serviços de Locações;
8. Serviços Gerais;
9. Serviços Públicos Terceirizados;

II - da Secretaria da Fazenda, Firmino Luiz Pereira da Mota, RG 7.250.730, responsável pelo Cadastro Único de Material e Serviços-Cadmat e José Roque Laurini, RG 11.796.576-5, responsáveis pela gestão dos seguintes grupos:

23. Veículos Rodoviários;
32. Máquinas e Equipamentos de Oficinas de Manutenção;
35. Máquinas e Equipamentos para Serviços Gerais;
39. Máquinas e Equipamentos para Manuseio de Material;
40. Cordas, Cabos e Correntes;
41. Equipamentos para Refrigeração, Condicionamento e Purificação de Ar;
43. Bombas e Compressores;
44. Fornos, Caldeiras e Reatores;
51. Ferramentas Manuais;
67. Equipamentos Fotográficos, Filmográficos e Fonográficos;
71. Mobiliários em Geral;
72. Artigos, Utensílios e Utilidades de Uso Doméstico;
73. Equipamentos para Refeitório, Copa e Cozinha;
74. Máquinas e Equipamentos para Escritório;
75. Artigos e Utensílios de Escritório;
79. Equipamentos e Materiais para Limpeza, Dede-tização e Esterilização de Uso Doméstico;
81. Recipientes e Materiais para Acondicionamento e Embalagem;
83. Tecidos, Couros, Peles, Aviamentos, Barracas e Bandeiras;
85. Artigos de Higiene;
89. Gêneros Alimentícios;
91. Combustíveis, Óleos, Lubrificantes e Ceras;
92. Artigos de Tabacaria;
93. Materiais Manufaturados não Metálicos;
94. Matérias-Primas não Metálicas;
96. Minérios, Minerais e seus Produtos Primários;
97. Placas e Acessórios de Identificação e Sinalização;

III - da Secretaria da Saúde, Lucelena Motta, RG 11.740.708-2 e Cláudia de Souza Queiroz Melchior, RG 9.797.688-X, e da Universidade Estadual de Campinas - Unicamp, Fernanda Fernandes de Matos, RG 32.658.168-7, responsáveis pela gestão do Grupo 65. Equipamentos e Artigos de Uso Médico, Odontológico e Hospitalar;

IV - da Secretaria da Segurança Pública, Suhail Assad Salam, RG 5.932.374-7, responsável pela gestão dos seguintes grupos:

10. Material Bélico;
13. Explosivos e Munição;
15. Aeronaves, Acessórios, Equipamentos e Componentes;
19. Embarcações, Acessórios, Equipamentos e Componentes;
26. Pneus e Câmaras;
27. Peças e Acessórios para Automóveis, Motocicletas, Ciclomotores, Motonetas e Veículos Especiais de Bombeiros;
42. Equipamentos de Combate a Incêndio, Resgate e Segurança;
58. Equipamentos de Comunicação, Detecção e Radiação;
63. Sistema de Alarmes, Sinalização e Detecção para Segurança;
69. Equipamentos, Materiais e Acessórios para Treinamento Operacional, Materiais Específicos para Coleta de Impressões Digitais;
84. Vestuário, Equipamentos Individuais e Insígnias;
- V - da Secretaria dos Transportes, Juclene Lima Araújo, RG 25.705.896-5, responsável pela gestão do Grupo 38. Equipamentos para Construção, Conservação de Rodovias, Mineração e Escavação;

VI - da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Lucia Gualberto, RG 17.636.837, responsável pela gestão dos seguintes grupos:

24. Tratores;
37. Máquinas e Equipamentos Agrícolas e para Pecuária;
64. Equipamentos, Máquinas e Artigos de Uso Veterinário e Agropecuário;
87. Suprimentos Agrícolas;
88. Animais Vivos;

VII - da Companhia Paulista de Obras e Serviços - CPOS, Raphael Almeida Mendes, RG 44.039.047-3, e Marcelo Santos de Souza, RG 42.573.121-2, responsáveis pela gestão dos seguintes grupos:

53. Ferragens e Abrasivos;
54. Estruturas e Andaimos pré-fabricados;
55. Tábuas, Compensados de Madeira, Esquadrias e Portas de Madeira, Ferro e Alumínio;
56. Materiais para Construção;
80. Pincéis, Tintas, Vedantes e Adesivos;
95. Barras, Chapas e Perfilados Metálicos;
94. Equipamentos de Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Calefação;
46. Equipamentos para Purificação e Filtragem de Água;
47. Canos e Tubos;
48. Válvulas;
62. Lâmpadas para Iluminação de Ambiente e Aparelhos de Iluminação;

VIII - da Secretaria da Cultura e da Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho, Valdina Olimpia Nunes, RG 20.265.192-7 e Janice de Paula, RG 10.238.709, respectivamente, responsáveis pela gestão do Grupo 77. Instrumentos Musicais, Obras de Arte e Artesanatos;

IX - da Fundação Padre Anchieta - Centro Paulista de Rádio e TV Educativas, Marcos Pereira da Silva, RG 7.265.953-1, responsável pela gestão do Grupo 60. Equipamentos e Componentes para Emissora de Rádio/TV;

X - da Secretaria da Educação, da Secretaria da Saúde e da Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Maria Almeida Salles, RG 4.204.126; Lucelena Motta, RG 11.740.708-2, Fernanda Fernandes de Matos, RG 32.658.168-7, e Alexandre Artur Perroni, RG 18.480.128, respectivamente, responsáveis pela gestão dos seguintes grupos:

76. Livros, Mapas e Outras Publicações;
82. Equipamentos, Máquinas e Artigos para Acessibilidade das Pessoas Portadoras de Deficiência e Mobilidade Reduzida;
- XI - do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - Ceeteps, Gaspar Menino dos Santos, RG 6.516.164-6, responsável pela gestão do Grupo 21. Máquinas e Equipamentos para Fins Didáticos;
- XII - da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo, Kirk Hernandez, RG 18.769.713-9, responsável pela gestão do Grupo 78. Equipamentos e Materiais para Recreação e Esporte;
- XIII - da Estrada de Ferro Campos do Jordão, Ernesto de Jesus, RG 12.929.820-7, responsável pela gestão